



O F A R O L 157
P A U L I S T A N O.



*La liberté est une enclume qui userà tous les
marteaux.*

SABBADO 25 DE AGOSTO.

Daremos uma resumida idea de alguns objectos que se tem tractado na Camara dos Deputados, e de que tivemos noticia proxivamente pelos periodicos do Rio. Entre outros nos parece interessante fazer menção do seguinte — Na Sessão de 3 do corrente compareceu o Ex.^{mo} Marquez de Queluz Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Extranjeiros, e da Fazenda com uma mensagem do Governo na qual participa que se mallogrou a negociação da paz com Buenos Ayres, e mostra a necessidade de oppôr tresdobrada energia e os meios mais efficazes para salvar a Provincia Cisplatina, solicitando de novo os recursos necessarios á continuação da guerra com aquella República. Esta proposta do Governo assentou-se que se enviasse á uma Commissão *ad hoc* para a qual forão nomeados os Sr.^s Deputados Soisa França, Mello e Soisa, Vasconcellos, Calmon, e Vergueiro. Na Sessão de 6 o Sr. Soisa França leu o parecer da mesma. —

A Commissão principia significando a certeza em que está de que a Camara toma parte com o Governo nos sentimentos de mágoa de que fôra penetrado com a noticia de não ter sido ratificada a Convenção celebrada com o Plenipotenciario de Buenos-Ayres, circumstancia que importa a prolongação da guerra com a dicta Republica, e reconhece que ao mesmo Governo pertence applicar, em circuns-

tancias graves os meios que entender necessarios. Depois passa a fazer algumas observações contestando em abêno da Camara a arguição que se entevê no discurso do Ministro sobre terem sido solicitados pelo Governo os meios para a continuação da guerra na abertura da presente Sessão da Assembléa, e sobre não apparecerem providencias algumas para haver recursos pecuniarios, achando-se quasi findo o tempo da mesma Sessão. O 1.^o fundamento da referida contestação é lembrar que na Falla da abertura da Assembléa se reclamava em geral a coadjuvação da Representação Nacional para organizar um melhor systema de finanças, habilitar o Governo para cohibir os delapidadores da Fazenda... &c., e que se o Ministro alludia á solicitação que em nome do Governo fizera no relatorio do estado do Thesoiro Nacional, elle n'esse relatorio comparando a receita com a despêsa do anno futuro, e achando um deficit de mais de 48 contos proseguira a dar arbitrios para acudir ás despesas, e haver os meios promptos de que se necessitava, por isso que as precisões de um exercito em campanha não paravaõ, nem o credito Nacional nos paizes extranjeiros admittia desculpas; e que estas formaes palavras do Ministro provavaõ evidentemente quanto se tinha em consideração os meios necessarios á continuação da guerra... &c.

MUTILADA

A Commissão menciona os 3 artigos do plano em que primeiro repousára a principal esperança do Ministro, a saber—reorganização do Banco, fundação da divida do Banco, e fundação da divida publica; e depois de fazer varias reflexoens sobre os dictos 3 arbitrios, inconvenientes, e difficuldades que encontrara quando a Commissão de Fazenda se occupou de semelhante materia &c., como a Camara não ignora, conclue o parecer da seguinte maneira. " Tractando agora do principal objecto da mensagem, a Commissão Especial não pode asseverar á Camara se o Governo recommenda os mesmos recursos pecuniarios que solicitara na abertura da sessão, ou se os requer mais amplos, como parece inculcar a treslobrada energia que convem oppôr. E por quanto no 1º. caso tenha ja a Camara começado a dar as providencias convenientes que a seo alcance fôrão; e no 2º. se acha destituida dos necessarios elementos para assentarna escolha de um meio prompto e efficaz que haja de fornecer ao Governo os recursos que hora recommenda; sendo ao mesmo tempo certo que só ao Governo compete fixar a somma d'aquelles recursos, calculando-a sobre as operaçoens que intenta fazer; é indicar o modo mais adequado para haver de prompto os dictos recursos, consultando o estado da administração, e as circumstancias do momento; a Commissão é de parecer: que se responda ao Governo que, se os recursos pecuniarios, de novo solicitados são os recommendados no começo da sessão, a Camara váe esmerar-se em discutir os projectos que se destinão a providenciar sobre elles; mas, se taes recursos são maiores, ou alem d'aquelles ja solicitados, que o Governo proponha á Commissão a somma de que necessita, e indique o meio mais efficaz para havê-los de prompto, na certeza de que a Camara empregar-se-há com zelo e lealdade em coadjuvar o Governo no que fôr mister para sustentar a integridade do Imperio, e a honra e dignidade do Throno Imperial, majestoso symbolo da Nação Brazileira..

Vimos uma carta do Rio de Janeiro de 11 do corrente, da qual transcrevemos o artigo seguinte—Tendo a Camara dos Deputados em sessão de 9 deliberado mandar convidar ao Ministro do Im-

perio para assistir á discussão do Orçamento da sua repartição, este compareceu hoje na dicta Camara, e com elle foi muito bem recebido. Estavão as galerias apinhadas de espectadores em cujos semblantes bem se notava a curiosidade que os animava. Encetou-se a discussão; miudamente se analysarão os diversos artigos e parcelas; judiciosas reflexoens se fizerão; pedirão-se informaçoens ao Ministro que muito civil, franca, e desembaraçadamente as deo, satisfazendo pela mór parte as duvidas que occorrerão. Por haver dado a hora a materia ficou addiada para a sessão de 13. Confesso-lhe meu amigo, que hoje é que me pareceu termos Representação Nacional. Um Ministro d'Estado dando contas; respondendo em que e para que se havia de gastar o dinheiro, que o pobre povo dá com tanto custo e suor para as despesas communs, é de certo coisa que, se em 1820 se discesse entre nós, excitaria as gargalhadas a uns, e a outros a chólera. Foi hoje a primeira vez; mas em fim ja se fez uma vez, e o ponto é começar. Cancem-se embora os absolutistas que nos ja não retrogradamos. Já um Ministro d'Estado não é um bicharrão que espanta; já da contas aos Representantes d'aquelles, que pagão para as despesas do Estado.

Não posso deixar de lhe dizer que houve muita dignidade, muita decencia, tanto da parte dos Deputados como da do Ministro; mas o que mais notei e gostei foi a enchente que tiverão as galerias e o silencio e attenção que prestarão em quanto o Ministro esteve na sessão. Bom signal é quando o povo se interessa pelos negocios publicos.

O Ministro do Imperio, Visconde de S. Leopoldo dizem todos, que é excellente homem particular, que tem não vulgar instrueção, e que em circumstancias ordinarias e em um paiz já constituido regular e fixamente poderia ser optimo Ministro.

Noticias extrahidas dos Periodicos da Corte.

A Camara dos Communs foi dirigida uma mensagem sobre se deverem tomar medidas para provêr ás despesas addicionaes, que se poderião tornar necessarias em razão da demora das Tropas d'EIRE de Gran-Bretanha em Portugal.

MUTILADA

Na Camara dos Lords o Ministro dos Negocios-Extrangeiros dice que as circumstancias que fizeram precisa a marcha de tropas Inglezas a Portugal, existem ainda, bem que tenham hora um caracter menos ameaçador.—N'este momento tiveram lugar negociaçoens entre Portugal e Hespanha com a sancção da França e da Inglaterra, e espera-se que se terminará por um arranjo que ha-de tornar inutil a assistencia das tropas Inglezas em Portugal; mas ignora-se ainda quando será concluido esse arranjo, e por isso convem tomar medidas para a conservação do exercito.—Não só o dicto Ministro como M. Canning dicerão altamente que as ditas tropas serão enviadas só com o fito de proteger aos alliados da Inglaterra.—É opinião geral de que as tropas Francezas hão-de evacuar a Hespanha no mesmo tempo em que o exercito Inglez saír de Portugal.

— Até o meio de Junho continuarão as perturbaçoens na Catalunha e em Aragão: os rebeldes que ao principio havião tomado o nome de *Carlistas* chamão-se agora *Realistas offendidos*.— Não se verificou a mudança do Ministerio que havia tão longo tempo se esperava.— O Duque de S. Carlos foi nomeado Embaixador d'Hespanha junto á Corte de França.

— A missão do Conde de Offalia em Paris sobre um arranjo relativo aos novos Estados d'America foi inteiramente rejeitada. Este Enviado deixou Paris para ir tentar em Londres, diz-se, uma semelhante negociação.

— A actividade dos preparativos que se observão a bordo da Naõ Portugueza D. João VI (diz o *Journal du Commerce* de 8 de Junho) faz presumir que logo partirá de Brest, e que ali se espera o Principe que ella deve transportar ao Brazil.

Artigo traduzido.

OPATRIOTISMO E' INCOMPATIVEL
COM O DESPOTISMO.

Não pôde haver Patria onde só dominão as vontades de um Despota. Um tal Senhor é feito para suffocar a energia e grandeza da alma, a paixão de verdadeira gloria e o maior do bem público. Os corações dos povos escravizados não são susceptiveis d'esse bello fogo que abraza o Cidadão generoso. Que interesse pôde animar os vassallos do Despotismo? Combaterão elles pelas suas possessões?... Como, se nada lhes pertence ma-

is, e é tudo do seo Senhor?... Defende-rão elles a sua propria felicidade?... Como, se gemem todos debaixo da tyrannia?... Será a gloria o principio do seo movimento?... Não; porque a gloria não é para escravos. Armar-se-hão em sua pessoal segurança?... Ah! ella não se dá onde existem tyrannos. O escravo que não tem mais do que uma existencia precaria, desde a sua infancia, incute baixeza a sua desprezada posteridade; elle se-toma de temor á vista de todo o homem que goza de credito e de poder; sabe que as mesmas leis são constringidas a collocar-se diante da auctoridade; sabe que a justiça não pôde então defender o fraco, e que o direito de nada vale em um paiz, onde a vontade do Sr. decide só do justo e do injusto, aniquilando as leis quando muito lhe-apraz. Assim o escravo, habituado á aviltar-se desde que nasce, nunca sentirá os impulsos d'esse nobre poudunor que demandado pelos Cidadãos, faz que a Nação, a que pertence, seja grande, poderosa, e respeitada dos seus vezinhos.

(Gordon)

D'At. 2a.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. — Em o n.º 37 do seu *Fórol* fez Vm. o obsequio de inserir a correspondencia do Philantropo. Por ella fiz ver o despotismo praticado pelo Sr. Capitão Commandante das Ordenanças da Villa de S. Sebastião contra José de Soisa, ali estabelecido com negocio de Fazenda, sêcca, cidadão pacifico e que sem a menor causa se tornou victima do tal Sr. Commandante, que se constituiu á seo respeito Juiz de Casamentos. Depois d'elle soffrer a desfeita, incómodo, e prejuizo, de ser conduzido prêso d'aquella Villa para a de Sanctos, parece justo que dando os elogios á rectidão do Ex.º Vice-Presidente lhe rogue de novo o obsequio de fazer publicar a Portaria que foi dirigida ao dicto Commandante por motivo d'esta questaõ. Assim ficará restabelecido o credito d'aquelle sujeito opprimido; e o Sr. Commandante não se feichará com a dicta Portaria, aparecendo em publico muito aureo, como practicaõ em casos taes, e servirá tambem de liçaõ a esses Senhores, que a pesar da imparcial justiça do Ex.º Governo Provincial, com tudo não querem se esquecer do tem

MUTILADA

po antigo : isto lhe pede *O Philantropo*.

leitores, que se denomina. *O Demandista*.

PORTARIA

O Vice-Presidente da Provincia, á vista do Officio do Sr. Capitão Commandante da Villa de S. Sebastião, datado de 31 do mez proximo passado, e do requerimento, e documentos de José de Soisa, reconhece ter este sido illegal e injustamente recrutado para a 1.^a linha contra a expressa determinação dos differentes artigos das Imperiaes Instrucções de 10 de Julho de 1822, visto que até isto mesmo quasi confessa o dicto Sr. Capitão Commandante, não sendo por outro lado motivo bastante o ter elle, segundo se allega, seduzido uma filha de ... (a); pois que por este facto só poderia ser punivel, usando o offendido dos meios competentes, e sobre o que nenhuma ingerencia cabia ao sobredito Sr. Capitão Commandante, a quem por consequencia se extranha severamente o seu violento e arbitrario procedimento, devendo ficar na certeza de que em caso de reencidencia, e infracção da Constituição do Imperio será processado e punido na forma da lei, entretanto que lhe cumpre sem demora satisfazer á sua custa a despezas feitas pela Fazenda Nacional na remessa do dicto prêsô, que se tem mandado soltar. Palacio do Governo 16 de Agosto de 1827.—Luis Antonio Neves de Carvalho.

Sr. Redactor—Serve esta somente para demonstrar-lhe de alguma sorte o prazer que todos os habitantes d'esta Cidade e seo termo tem tido com o vantajozo despacho, que obtive o Ill.^{mo} Sr. Doutor Juiz de Fora d' esta mesma Cidade para Ouvidor da Comarca do Recife como se lê na relação de despachos publicada no Diario Fluminense de 4 do corrente; e estou persuadido que este habil Magistrado pelas suas excellentes qualidades, segundo o voto de muitas pessoas, ja ha mais tempo merece este despacho. Rogo-lhe Sr. Redactor, que se sirva de inserir no seu proximo n.^o este pequeno signal que dou do apreço que faço dos bons servidores da Nação. Sou com todo o respeito um dos seus

(a) Seja permittido supprimir o nome.

Sr. Redactor

Até agora tenho estado na expectação de ler na sua Folha bastantes cousas ácerca da Junta da Fazenda d' esta Provincia que (segundo se dizia no n.^o numero do Pharol) tinha de merecer ao seu Redactor uma particular consideração. Entretanto se me offerece occasião de fallar sobre um objecto de finanças, que não deve ser indifferente ao público, e é o caso.

Há pouco dinheiro, segundo me consta, nos cofres da Thesouraria Geral d'esta Provincia de tal sorte que no quartel passado bem se reccou não se poder pagar a todos os empregados filhos da folha. O que se segue d'aqui? Que não é no todo verdadeira a exposição que se inserio em o n.^o 11 do Pharol feita por um Sr. idolatra do bem publico, e consequentemente que a tabelia comparativa que elle apresentava, mostrando um avultado acrescimo nas rendas nacionaes há uns tres annos a esta parte pecca por falta de exactidão: e inda direi mais que quando fosse verdade que no anno de 1826 já estivessem por administração quasi todas as rendas (quod absit) não seria nunca essa uma das causas, a que se devesse attribuir o tal augmento; porque tenho ouvido a muitas pessoas bem versadas na materia, que pelo contrario poucas são as rendas, que mais produção administradas por conta da Fazenda, do que contractadas. Talvez algum dia eu pille certos calculos, pelos quaes possa tornar evidente ao publico a dicta asserção. Entretanto para cumulo de desgraça dizem-me que acaba de chegar uma Provisão expedida pelo Sr. Marquez de Queluz, Presidente do Thesouro Nacional, em que se mande pôr em administração os Dizimos a despeito das sólidas rasoens expendidas pela Junta da Fazenda para serem antes arrematados. Os Dizimos todos administrados, Sr. Redactor.... os Dizimos!!! D'aqui a um anno lhe contará um caso a esse respeito o seu leitôr

O Acesso aos Financeiros da moda.

ERRATA.

Em o annuncio do n.^o 89 sobre um escravo fugido, em lugar de alfate, lê-se—carpinteiro.

S. PAULO NA IMPRENSA DE ROA E C.

MUTILADA